



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

### PORTARIA DE PESSOAL Nº 67/GM/MME, DE 3 DE MAIO DE 2022.

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 2º da Resolução CNPE nº 2, de 7 de abril de 2022, e o que consta do Processo nº 48340.000652/2022-33, resolve:

Art. 1º Designar os integrantes do Grupo de Trabalho - GT instituído pela Resolução CNPE nº 2, de 7 de abril de 2022, para elaborar plano visando viabilizar a recuperação dos reservatórios de regularização do País, de forma a garantir a devida segurança no atendimento aos consumidores brasileiros de energia elétrica e usuários da água:

I - do Ministério de Minas e Energia:

a) Guilherme Silva de Godoi, Titular, que o coordenará; e

b) Thiago Guilherme Ferreira Prado, Suplente;

II - do Ministério do Desenvolvimento Regional:

a) Francisco Igor Aires Nunes, Titular; e

b) Wilson Rodrigues de Melo Junior, Suplente;

III - da Empresa de Pesquisa Energética - EPE:

a) Renata Nogueira Francisco de Carvalho, Titular; e

b) Elisângela Medeiros de Almeida, Suplente;

IV - do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS:

a) Fernando José Carvalho de França, Titular; e

b) Jayme Darriba Macedo, Suplente.

Art. 2º A atuação dos integrantes do Grupo de Trabalho deverá observar, integralmente, às diretrizes estabelecidas na Resolução CNPE nº 2, de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENTO ALBUQUERQUE**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.5.2022 - Seção 2.